



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.644,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 610.300,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00 e 3.1.91.13.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **anulação** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais e 3.1.91.13.00 contribuições patronais, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 610.300,00** (seiscentos e dez mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

610.300,00

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

688	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	438.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01 11	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	004 FUNDEB 30%	
689	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	004 FUNDEB 30%	
690	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.:0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	004 FUNDEB 30%	
691	12.361.1006.2021.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escola	101.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 70%	
692	12.361.1006.2021.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escolar	10.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 70%	
693	12.361.1006.2019.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Creche	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 70%	
694	12.361.1006.2019.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Creche	4.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **PARA READEQUAR O ORÇAMENTO UMA VEZ QUE NECESSITA FAZER CORREÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DA ELABORAÇÃO ERRÔNIA DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSO, POR ISTO FAZ SE NECESSÁRIO TIRAR DA FONTE DE RECURSO PRÓPRIO DA SEMECE PARA A FONTE DE RECURSO DO FUNDEB.**

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

103	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0101	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%
104	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-3.900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0101	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%
108	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-10.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:0101	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%
112	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-111.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0101	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%
116	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-94.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0101	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%
122	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-110.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:0101	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%
123	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-221.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:0101	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%
Anulação (-)			-610.300,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo - **SEMECE**, fixado através do **DECRETO 7.204 de 23 de agosto**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 23 de agosto de 2.021.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 23/08/2021 às 12:14, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **93111** e o código verificador **725F9CFA**.

Docto ID: 93111 v1